



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Gestão de Pessoas

Comunicado Nº 2/2021/SJR-GEP/SJR-DAP/SJR-DG/SJR/IFMG

São João Evangelista, 03 de dezembro de 2021.

EDITAL 031/2021

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU
PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA**

Para atender ao critério do item 4 do Barema (Edital 031/2021), a pontuação do programa de pós-graduação de universidade estrangeira, utilizou-se o seguinte Ranking Internacional: World University Rankings, Seção SCORES, Coluna OVERALL (Global), divulgado em <https://www.timeshighereducation.com/worlduniversity-rankings>. Assim, a pontuação obtida no mesmo foi denominada Overall_Score.

Para fins de equidade com as notas dadas pela CAPES aos Programas de Pós-Graduação no país, a Overall Score foi normalizada tendo o valor 7 como máximo, usando a fórmula matemática a seguir:

$$\text{Nota} = (\text{Overall_Score} \times 7) / 100.$$

A Nota foi arredondada para o valor final não conter casas decimais, conforme regra:

Entre X,0 e X,4, temos $\text{Nota} = X$

Entre X,5 e X,9, temos $\text{Nota} = X + 1.$

Onde: X é um número inteiro.

Nota(s) inferior(es) a 3 considerou-se para pontuação a nota 3.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Professora**, em 03/12/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dayler Vinicius Miranda Alves, Professor**, em 03/12/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração**, em 03/12/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1027587** e o código CRC **F998A02D**.

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122909 - www.ifmg.edu.br

23214.001812/2021-03

1027587v3